

ESP-GABINETE DO COORDENADOR SEC. SAUDE 4

Estudo Técnico Preliminar 14/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 024.00062342/2026-83

2. Descrição da necessidade**AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS**

2.1. Este estudo técnico foi elaborado visando adquirir copos descartáveis de forma vantajosa para utilização nesta Coordenadoria.

2.2. A presente demanda busca suprir as necessidades da administrativas e operacionais desta administração, visando fornecer materiais e condições de trabalho adequadas para os servidores envolvidos em atividades administrativas diárias da Instituição, no atendimento às demandas diárias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SES-CGCSS-GGAD-CCS	36662736880

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais devem ser entregues em perfeitas condições, conforme as especificações, prazos e local indicados, acompanhados da respectiva nota fiscal. Nela devem constar as informações pertinentes, tais como marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.2. O padrão de qualidade do material oferecido será avaliado e deve estar certificado de acordo com os padrões usuais de mercado, bem como atender às demais características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes, tais como o INMETRO, entre outros.

4.5. Deverá, também, o fornecedor responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990): bem como substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no respectivo Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeito.

4.6. As empresas contratadas deverão ofertar preferencialmente produtos que atendam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do Artigo 5º da Instrução Normativa N.º 01/2010/SLTI/MPOG;

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.7. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

4.8. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.9. Os materiais devem ser entregues no seguinte endereço:

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde:

Endereço: Avenida Dr. Arnaldo, 351 – 3º andar – sala 309 – Bairro Cerqueira Cesar - São Paulo - SP, no horário das 9hs às 15hs

5. Levantamento de Mercado

5.1. Realizando a pesquisa de mercado, se percebe um número extenso de fornecedores e revendedores aptos para a contratação, uma vez que o objeto desta aquisição apresenta enorme gama de ofertas disponíveis para pesquisa de preço e disponibilidade de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Essa contratação atenderá a demanda dos serviços administrativos e operacionais desta Coordenadoria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades previstas no DFD 28/2026, são aquelas determinadas pela unidade requisitante

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.299,68

8.1. O valor estimado para a compra do material é de aproximadamente de R\$ 1.299,68 (mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a característica dos materiais a serem adquiridos, não haverá o parcelamento ou individualização da solução em quantidades, conforme está disposto em tabela anexa a este documento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A referida contratação não possui correlação com outras contratações ou processos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta alinhado com o planejamento anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Por meio desta compra, visa-se assegurar o fornecimento de materiais aos funcionários desta Coordenadoria, indispensáveis para atender às necessidades, manter o ambiente limpo, de maneira a garantir o pleno desempenho de suas atribuições institucionais. Tal medida visa primordialmente os princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Administração, para fins de capacitação de servidores na gestão contratual, visto que são materiais utilizados na rotina.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O uso de descartáveis é mais prático e evita a perda de materiais permanentes

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Vível a aquisição de nova demanda

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MONIQUE DA SILVA SANTOS CORREDATO

Diretor Técnico III



Assinou eletronicamente em 12/05/2026 às 11:57:12.